DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

ANO **046** - Nº 3226 - **PARTE 2** Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO
Extrato

Decreto Municipal nº 006/2022, 17 de janeiro de 2022

Designa os Membros da Comissão Especial Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos e Temporários no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar n° 004/2021, que "autoriza a realização de concurso público e processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas de cargos públicos de provimento efetivo e temporário, estabelecendo regras para sua realização pela Administração Pública Municipal, dentre outras providências";
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve seguir todos os princípios administrativos previstos na Constituição Federal de 1988, quais sejam, dentre outros, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO o pedido formal de destituição e desligamento do integrante da comissão especial instituída nos termos do Decreto Municipal n° 003/2022, o Sr. Verivaldo Alves de Freitas;

DECRETA:
Art. 1° – Ficam designados os membros da Comissão Especial instituída por este ato, para acompanhar os trâmites do Processo do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a ser realizado pelo Município de Catolé do Rocha, Paraíba, integrado pelos seguintes membros do quadro efetivo, a seguir indicados:

I – ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ, Secretário Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, na condição de presidente;
II – EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO, procurador municipal, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município de Catolé do Rocha, PB;
III – THALIO ROSADO DE SÁ XAVIER, procurador municipal, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município de Catolé do Rocha, PB;

Art. 2° – Compete a Comissão designada neste Decreto à fiscalização, organização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos e Temporários no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 003/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 17 de janeiro de 2022.

Republicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3226, p. 02, de 18/01/2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: *Larissa Suzana Almeida*
Diagramação: *Larissa Suzana Almeida*
ascom@catoledorocha.pb.gov.br